

Art.38. No exercício de suas atribuições os Conselheiros terão acesso a qualquer momento, em todas as dependências das entidades ou órgãos integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

Art.39. A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do COMEMV, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do poder público como da sociedade civil, quando estiverem em exercício de suas atribuições, devendo ser previstos recursos orçamentários próprios para tal fim.

Art.40. Cumpre à Secretaria Municipal de Educação providenciar a alocação de recursos humanos, físicos, materiais e financeiros necessários ao pleno funcionamento e representação do COMEMV.

Art.41. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Colegiado do COMEMV.

Art. 42. O presente Regimento Interno entra em vigor a partir de sua publicação.

Missão Velha/CE, 09 de junho de 2026.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:927F945A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA 0017/2026
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

A Prefeitura Municipal de Mombaca inscrita no CPNJ sob o nº 07.736.390/0001-01, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaca a Licença Simplificada – (LS) para Construção Civil – Outras atividades não especificadas anteriormente (Cod.: 07.23) – CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS, no município de Mombaca-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaca, 17 de Junho de 2026.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:30F4ED9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20260105/0012-06 - CONTRATO Nº 202606120001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº CE-0804.01.2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO DISTRITO DE UIRAPONGA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.884.255,14 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e catorze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.26.782.0586.1.042 - Construção, Ampliação e Melhoria da Malha Viária Municipal, R\$ 1.884.255,14 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações - OBRAS E, OBRAS E - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:7E0BD6FE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0106-B/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, ROBERTA DE CASTRO ALMEIDA SALDANHA, do cargo de provimento em comissão de **AUDITOR GOVERNAMENTAL**, símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de junho de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:907645B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0206-D/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, ROBERTA DE CASTRO ALMEIDA SALDANHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de junho de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:C5982F26

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1006-E/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2025 de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCD;A;

CONSIDERANDO a Resolução nº 53/2023 de Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CECCA/CE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 235/2023 de Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

RESOLVE: